



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO N.º 237/90

EM 22-10-90

Telma

Função

PROJETO DE LEI N.º 072/90

DATA: 22.10.90

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) na dotação abaixo discriminada:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - ADMINISTRAÇÃO D.A.	
0301.03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0301.0307 - ADMINISTRAÇÃO	
0301.0307487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0301.03074872.18 - COMUNIDADE DE SÃO CRISTOVÃO	
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0. - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.3.0. - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
4.3.3.2. - CONTRIBUIÇÃO PARA DESPESAS DE CAPITAL.....Cr\$	100.000,00
T O T A L.....Cr\$	100.000,00

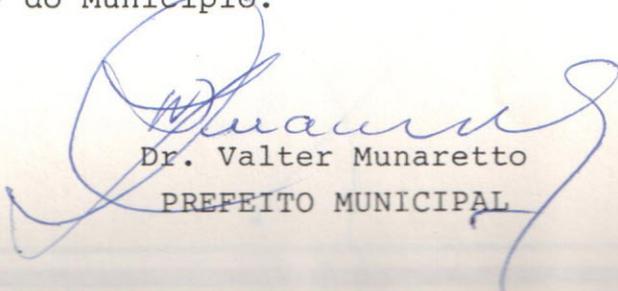
Art. 2º) - Os recursos para a cobertura das despesas acima correrão pelo excesso de arrecadação, já constatado, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Art. 3º) - Autoriza o Executivo Municipal a transferir por doação à Comunidade de São cristovão, a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Art. 4º) - O valor correspondente a doação será liberado em uma única parcela.

Art. 5º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 1.990, 102º da República e 35º do Município.


Dr. Valter Munaretto

PREFEITO MUNICIPAL